



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº004/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Britagem e Recuperação das Estradas do Interior no Município de Iraí, e da outras providencias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Britagem e Recuperação das Estradas do Interior no município de Iraí.

Art. 2º O programa terá como objetivo:

- I – Realizar a britagem das estradas vicinais do interior;
- II – Melhorar as condições de trafegabilidade das vias rurais;
- III – Facilitar o transporte escolar e o deslocamento da população;
- IV – Auxiliar no escoamento da produção agrícola;
- V – Promover mais segurança aos usuários das estradas.

Art. 3º As obras poderão incluir:

- colocação de brita;
- patrolamento;
- compactação do solo;
- abertura e limpeza de valetas;
- manutenção preventiva e corretiva das vias rurais.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com órgãos estaduais, federais e iniciativa privada para execução do programa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2026.

Guilherme Ferraz Souza
Vereador Proponente

Thiago Fernando Cerutti
Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei objetiva instituir diretrizes para a melhoria contínua das estradas vicinais no interior do Município de Iraí, mediante ações planejadas de britagem, patrolamento e conservação de nossa malha viária rural.

As estradas do interior constituem verdadeiras artérias para o desenvolvimento socioeconômico local, sendo indispensáveis para o escoamento seguro da produção agrícola — pilar da nossa economia —, para a regularidade do transporte escolar e para o livre deslocamento de trabalhadores e famílias residentes nas comunidades rurais. Sabidamente, nos períodos de maior pluviosidade, diversos trechos sofrem severas avarias, o que compromete a trafegabilidade, eleva os custos logísticos e causa manifesto prejuízo aos moradores daquela região.

Diante dessa realidade, os vereadores abaixo assinados apresentam esta proposição como um instrumento de cooperação com a Administração Municipal, visando assegurar segurança viária, infraestrutura adequada e, fundamentalmente, dignidade e qualidade de vida à população do campo.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2026.

Guilherme Ferraz Souza
Vereador Proponente

Thiago Fernando Cerutti
Vereador Proponente